

Boletim de Serviço

nº 1525, de 31 de março de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 90, de 28 de março de 2023.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 878, de 31 de março de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 879, de 31 de março de 2023.....	7
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 872, de 30 de março de 2023.....	7
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria - SEI nº 870, de 30 de março de 2023.....	8
MOVIMENTAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 869, de 30 de março de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 871, de 30 de março de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 873, de 30 de março de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 874, de 30 de março de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 875, de 30 de março de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 876, de 30 de março de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 880, de 31 de março de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 881, de 31 de março de 2023.....	11
DESIGNAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 877, de 30 de março de 2023.....	12

PRESIDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 90, de 28 de março de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto na Portaria-SEI nº 53, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1505, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo de Trabalho que tem como objeto realizar estudo e estabelecer diretrizes para a elaboração do Manual de Eventos da Rede Ebserh, os seguintes membros:

- I. Clarissa Oliveira de Carvalho, Siape 235****, representante da Unidade de Eventos e Comunicação Interna da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS).
- II. Maria Catarina Cândido Árabe, Siape 201****, representante da Unidade de Reportagem da CCS.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 53, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 878, de 31 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear EMIDIA CAROLINA DE BARCELOS, matrícula Siape nº 225****, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Relações de Trabalho, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de março de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 879, de 31 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear LIDIANA FÁBIA LUCENA SILVA BRITO, matrícula Siape nº 305****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 872, de 30 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SANDRA KARINA DE ALBUQUERQUE ROLIM, matrícula Siape nº 175****, do cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 870, de 30 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO WEDER DA SILVA MARRA, matrícula Siape nº 164****, substituto do cargo de Chefe de Serviço Jurídico de Contencioso Trabalhista da Ebserh, no período de 10 a 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 869, de 30 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JOAO VYCTOR SILVA FORTES, matrícula Siape nº 120****, fisioterapeuta - terapia intensiva, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de abril de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 871, de 30 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de THAMIRES GILVANIA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 323****, Técnica em Contabilidade, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de abril de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 873, de 30 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LUIZ CLAUDIO ZULAI, matrícula Siape nº 241****, assistente administrativo, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para a Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de abril de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 874, de 30 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de WALDECE SOARES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 100****, técnico em radiologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de abril de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 875, de 30 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de GIULIANA ROSENDO DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula Siape nº 128****, médica - hematologia e hemoterapia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 876, de 30 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de GLEICIANE OLIVEIRA

FAUSTINO, matrícula Siape nº 121****, Terapeuta Ocupacional, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 880, de 31 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 255****, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) para a Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 6 de abril de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 881, de 31 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de EMIDIA CAROLINA DE BARCELOS, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 225****, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para a Ebserh-Sede.

Art. 2º Revoga-se a portaria -SEI nº 96, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1471, de 06 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir 31 de março de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 877, de 30 de março de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Heteroidentificação da Rede Ebserh que atuarão no procedimento de validação de candidatos autodeclarados Pardos, Negros e Pretos (PNP), nos concursos públicos e processos seletivos a serem realizados.

I. Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (HDT-UFT):

Nome	Cargo/função gratificada	SIAPÉ	Competência do membro
CARMELITA DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	229*****	Titular
MARTINHO ALVES DA CUNHA NETO	ENFERMEIRO	239*****	Titular
JOSEAN PEREIRA DE SOUSA	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	237*****	Titular
RUY FERREIRA DA SILVA	PSICOLOGO	234*****	Titular
RAFAEL COELHO NOLETO	CHEFE DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS	235*****	Titular
REGINA DE SOUSA LIMA BRAGA	PEDAGOGO	237*****	Suplente
REGIANE DE OLIVEIRA ALVES	CHEFE DA UNIDADE DE WEBSAÚDE	167*****	Suplente
MANALDE FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	314*****	Suplente

FABRÍCIO ARRAIS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	231****	Suplente
URIEL VILAGELIM MIRANDA	CHEFE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	235****	Suplente

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo